



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

Decreto Municipal n.º 047 de 03 de Novembro de 2009.

“Homologa e Divulga a Classificação Final do Processo Seletivo Edital n.º 001/2009”.

O Sr. João Batista Gomes, Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando que a Administração rege-se, dentre outros, pelo Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Administrativa, Publicidade e Eficiência;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu Art. 198, § 4.º, dispõe sobre a necessidade do Processo Seletivo para a contratação de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias;

Considerando que foram cumpridas todas as etapas do Processo Seletivo n.º 001/2009;

Considerando que existe a necessidade de convocar os candidatos Aprovados no Processo Seletivo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo de acordo com o Edital 001/2009, conforme Relação Final dos Aprovados anexa.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, contado da publicação do presente decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

Artigo 3º - Com a presente homologação os candidatos aprovados poderão ser chamados para a contratação nas funções constantes na Relação Final dos Aprovados, obedecida à ordem de classificação final e de acordo com a necessidade da Administração.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São João do Manhuaçu/MG, 03 de Novembro de 2009.

João Batista Gomes

Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu

CERTIDÃO
Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial Municipal (quadro de avisos), conforme Lei Municipal n.º 001/2009, Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal.

São João do Manhuaçu, MG, 03 de Novembro de 2009

Késia Priscila
Secretaria Municipal de Saúde
Inscrição Municipal nº 016/2009
CNPJ nº 016 203 466-05

Rua Maria Pereira de Souza, nº 103 - Bela Vista - São João do Manhuaçu/MG - CEP: 36.918-000 - Fone: (35) 3377-1200
"SÃO JOÃO DO MANHUAÇU É DO SENHOR JESUS"